



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

**APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2026**

**Processo nº 027158/24-00.204**

Amparado no disposto no art. 135 e inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do **Contrato nº 09/2025 (4210175)**, celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **WOOW PHOTOGRAPHY & VIDEO PRODUCTIONS LTDA.**, para a prestação dos serviços de cobertura fotográfica de eventos e solenidades de interesse da Justiça Militar da União (JMU), que poderão ocorrer nas dependências do STM ou em outras localidades do Distrito Federal, bem como tratamento das imagens, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (4521872), e com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4851706), determino o reajuste do valor anual estimado do Contrato, que passa a ser de **R\$ 44.326,87 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)**, a contar de **11 de fevereiro de 2026**.

Brasília – DF, de de 2026.

**José Carlos Nader Motta**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 14/04/2026, às 19:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4893862** e o código CRC **DFA0585E**.